

Praça Manoel Leite Lemos, 115 Telefone (0xx35) 3525-1522 CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 Delfinópolis . MG

PORTARIA N.º 133/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR DE DELFINÓPOLIS-MG, COMO NESTE SE ESPECIFICA".

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea "f" do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o art. 12, inciso II da Lei Municipal n.º 2.493/2022, de 01 de abril de 2022.

Considerando a inexistência de tempo hábil para realizar o processo de escolha suplementar.

Considerando que a Administração Pública precisa cumprir com o período concessivo de férias dos conselheiros tutelares, observando a legislação aplicável.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica fixado o período de gozo de férias anuais remuneradas dos Conselheiros Tutelares de Delfinópolis-MG, como se segue:

ORDEM	NOME	PERÍODO CONCESSIVO
10	Kelly de Fátima Ribeiro	01/08/2023 a 30/08/2023
20	Lívia Tanila da Silva	01/09/2023 a 30/09/2023



Praça Manoel Leite Lemos, 115 Telefone (0xx35) 3525-1522 CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 Delfinópolis . MG

30	Lucimar Martins	01/10/2023 a 30/10/2023
4 º	Neiva Aparecida Machado Lima	01/11/2023 a 30/11/2023
50	Weston Morais e Silva Junior	01/12/2023 a 30/12/2023

Art. 2.º – Durante o período de férias não haverá suplente, uma vez que houve a convocação dos suplentes, mas nenhum classificado teve interesse em assumir a vaga.

Art. 3.º – Convocamos os conselheiros tutelares para assinar o aviso de férias até o dia 30/06/2023.

Art. 4.º – Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de junho de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS

Prefeita do Município de Delfinópolis